



O Presente em 19/05/2011, Edição nº 3094

DECRETO Nº 2791/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1339/2010 de 28 de dezembro de 2010, no seu artigo 6º, parágrafo único.

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.10.301.0012.2033 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
317200000000 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos		
317211000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1303 - Saúde-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%) –Exerc.Cor	R\$	15.000,00
317213000000 - Obrigações Patronais		
1303 - Saúde-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%) –Exerc.Cor	R\$	3.500,00
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
337200000000 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos		
337247000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1303 - Saúde-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%) –Exerc.Cor	R\$	500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	19.000,00

Art.2º. Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.10.301.0012.2033 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
337200000000 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos		
337239000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1303 - Saúde-Rec. Vinc. (EC.29/00-15%) –Exerc.Cor	R\$	19.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	19.000,00



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal